

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: zwfvfuks SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/05/2021 Indicação nº 3164/2021 Protocolo nº 4663/2021	
Autor: Dep. Valmir Moretto		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Alan Porto, a necessidade da disponibilização de climatização, posto de transformação de energia e adequação da rede elétrica para a Escola Estadual CEFAPRO Pontes e Lacerda (Centro de Formação e Atualização dos Profissionais de Educação Básica) situado no município de Pontes e Lacerda - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da disponibilização de climatização, posto de transformação de energia e adequação da rede elétrica para o CEFAPRO Pontes e Lacerda (Centro de Formação e Atualização dos Profissionais de Educação Básica) situado município de Pontes e Lacerda – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender a necessidade dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. Na oportunidade requeremos a disponibilização de aparelhos de ar condicionado, um posto de transformação de energia e adequação da rede elétrica para o CEFAPRO Pontes e Lacerda (Centro de Formação e Atualização dos Profissionais de Educação Básica) no município de Pontes e Lacerda – MT.

Importante salientar ainda que a climatização da escola se faz necessária em virtude das altas temperaturas registradas no município, as quais vêm a ocasionar constantes problemas de saúde nos alunos e professores.

Nesse mesmo sentido o Posto de Transformação, bem como a adequação da rede elétrica são essenciais para que de fato a climatização possa ser instalada e utilizada de forma efetiva, sem que haja assim, oscilações na energia.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Oportuno dizer, que é fundamental que se garanta o direito à educação por meio de um atendimento digno e de qualidade. Para tanto, é necessária a existência de condições adequadas.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Maio de 2021

Valmir Moretto
Deputado Estadual